

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI COMPLEMENTAR Nº 903 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Altera o anexo I e VII da Lei Complementar nº 876, de 08 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O povo do Município de Frei Inocêncio, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito de Frei Inocêncio, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo I e VII da Lei Complementar Municipal nº 876, de 08 de fevereiro de 2017, que "dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores que compõe a área da saúde do município de Frei Inocêncio/MG", passa a vigorar com a alterações estabelecidas por esta lei.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Inocêncio - MG, 27 de junho de 2018.

José Geraldo de Mattos Bicalho Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Recebi nesta data, o presente
documento.

Par .

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente ato administrativo foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

Frei Inocêncio/MG, 22 / 06 /2018.

Assinatura:

Flavia Malta do Nascimento Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - 2017 - ÁREA DA SAÚDE

ANEXO I - Lei Complementar n.º 876/2017 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE (Servidores Efetivos+Estáveis)

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Vencimento	Adicionais(*)	Total	Total Geral
I - NÍVEL FUNDAMENTAL (Alfabetizado) - CÓDIGO 1000	OPERACIONAL	1000			P.01	Insal/Peric		BY AND BY AND
Motorista I - CNH "B" ou "C"	NFS-01	1001	4	40	1.000,00	0,00%	1.000,00	4.000,00
Motorista II - CNH "D" ou "E"	NFS-02	1002	6	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	7.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NFS-03	1003	10	40	954,00	0,00%	954,00	9.540,00
Vigia	NFS-04	1004	6	40	954,00	0,00%	954,00	5.724,00
II - NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO) - CÓDIGO 2200	OPERACIONAL	2200			P.01			
Fiscal de Vigilância Sanitária	NMS-01	2201	2	40	1.100,00	0,00%	1.100,00	2.200,00
Auxiliar de Enfermagem	NMS-02	2202	3	40	954,00	0,00%	954,00	2.862,00
Auxiliar de Laboratório	NMS-03	2203	2	40	954,00	0,00%	954,00	1.908,00
Auxiliar de Saúde Bucal	NMS-04	2204	5	40	954,00	0,00%	954,00	4.770,00
Auxiliar de Serviços Médicos	NMS-05	2205	8	40	954,00	0,00%	954,00	7.632,00
Agente Administrativo	NMS-06	2206	3	40	954,00	0,00%	954,00	2.862,00
Recepcionista	NMS-07	2207	10	40	954,00	0,00%	954,00	9.540,00
III - NÍVEL MÉDIO (ENSINO TECNICO) - CÓDIGO 3400	TÉCNICO	3400			P.01			
Técnico de Enfermagem	NTS-01	3401	20	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	24.000,00
Técnico em Saúde Bucal	NTS-02	3402	5	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	6.000,00
Técnico em Radiológia Médica	NTS-03	3403	1	20	1.200,00	0,00%	1.200,00	1.200,00
Técnico em Laborátorio	NTS-04	3404	1	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	1.200,00
Técnico em Farmácia	NTS-05	3405	2	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	2.400,00
IV - NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO 4500	SUPERIOR	4500	Not with the second		P.01		- Electronic	
Médico Clínico Geral	NSS-01	4501	6	20	4.000,00	0,00%	4.000,00	24.000,00



, ·								
TOTAL		i sambanini ee saa	159	promotori sa consultad	ga protesta saranno de la Halada de		Talahan Marangan	291.668,00
							-	-
Assistente Social	NSS-16	4516	2	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	3.000,00
Professor Educação Física - NASF	NSS-15	4515	5	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	7.500,00
Psicólogo	NSS-14	4514	4	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	6.000,00
Fonoaudiólogo	NSS-13	4513	1	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	1.500,00
Fisioterapeuta	NSS-12	4512	3	40	2.600,00	0,00%	2.600,00	7.800,00
Enfermeiro	NSS-11	4511	15	40	2.100,00	0,00%	2.100,00	31.500,00
Farmacêutico	NSS-10	4510	2	40	3.000,00	0,00%	3.000,00	6.000,00
Bioquímico	NSS-09	4509	1	40	2.730,00	0,00%	2.730,00	2.730,00
Nutricionista	NSS-08	4508	2	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	3.000,00
Odontólogo	NSS-07	4507	8	40	2.500,00	0,00%	2.500,00	20.000,00
Médico Plantonista	NSS-06	4506	14	12	2.400,00	0,00%	2.400,00	33.600,00
Médico Cardiologista	NSS-05	4505	1	20	4.000,00	0,00%	4.000,00	4.000,00
Médico Ginecologista/Obstetrícia	NSS-04	4504	1	20	4.000,00	0,00%	4.000,00	4.000,00
Médico Pediatra	NSS-03	4503	1	20	4.000,00	0,00%	4.000,00	4.000,00
Médico - ESF	NSS-02	4502	5	40	8.000,00	0,00%	8.000,00	40.000,00

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.945.990/0001-70

ANEXO VII

A QUE SE REFERE O ART.15 DA LEICOMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 876, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMENCLATURA				REQUISITO	VENC. (R\$)	N.º VAGAS	CG. HORÁRIA SEMANAL	
AGENTE ENDEMIAS	DE	COMBATE	Α	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.014,00	18	40H	
AGENTE SAÚDE	COM	UNITÁRIO	DE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.014,00	32	40H	

JUX

Endereço: Avenida Dr. João de Souza Lima, 731 - Centro - CEP: 35.112-000 - Frei Inocêncio/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - 2017 - ÁREA DA SAÚDE

ANEXO I - Lei Complementar n.º 876/2017 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE (Servidores Efetivos+Estáveis)

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Vencimento	Adicionais(*)	Total	Total Geral
I - NÍVEL FUNDAMENTAL (Alfabetizado) - CÓDIGO 1000	OPERACIONAL	1000	维度性原		P.01	Insal/Peric	6是70000	PER PER PER
Motorista I - CNH "B" ou "C"	NFS-01	1001	4	40	1.000,00	0,00%	1.000,00	4.000,00
Motorista II - CNH "D" ou "E"	NFS-02	1002	6	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	7.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NFS-03	1003	10	40	954,00	0,00%	954,00	9.540,00
Vigia	NFS-04	1004	6	40	954,00	0,00%	954,00	5.724,00
II - NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO) - CÓDIGO 2200	OPERACIONAL	2200			P.01			
Fiscal de Vigilância Sanitária	NMS-01	2201	2	40	1.100,00	0,00%	1.100,00	2.200,00
Auxiliar de Enfermagem	NMS-02	2202	3	40	954,00	0,00%	954,00	2.862,00
Auxiliar de Laboratório	NMS-03	2203	2	40	954,00	0,00%	954,00	1.908,00
Auxiliar de Saúde Bucal	NMS-04	2204	5	40	954,00	0,00%	954,00	4.770,00
Auxiliar de Serviços Médicos	NMS-05	2205	8	40	954,00	0,00%	954,00	7.632,00
Agente Administrativo	NMS-06	2206	3	40	954,00	0,00%	954,00	2.862,00
Recepcionista	NMS-07	2207	10	40	954,00	0,00%	954,00	9.540,00
III - NÍVEL MÉDIO (ENSINO TECNICO) - CÓDIGO 3400	TÉCNICO	3400			P.01			
Técnico de Enfermagem	NTS-01	3401	20	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	24.000,00
Técnico em Saúde Bucal	NTS-02	3402	5	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	6.000,00
Técnico em Radiológia Médica	NTS-03	3403	1	20	1.200,00	0,00%	1.200,00	1.200,00
Técnico em Laborátorio	NTS-04	3404	1	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	1.200,00
Técnico em Farmácia	NTS-05	3405	2	40	1.200,00	0,00%	1.200,00	2.400,00
IV - NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO 4500	SUPERIOR	4500	Mathematical strike	Milian decision did	P.01			
Médico Clínico Geral	NSS-01	4501	6	20	4.000,00	0,00%	4.000,00	24.000,00



Médico - ESF	NSS-02	4502	5	40	8.000,00	0,00%	8.000,00	40.000,00
Médico Pediatra	NSS-03	4503	1	20	4.000,00	0,00%	4.000,00	4.000,00
Médico Ginecologista/Obstetrícia	NSS-04	4504	1	20	4.000,00	0,00%	4.000,00	4.000,00
Médico Cardiologista	NSS-05	4505	1	20	4.000,00	0,00%	4.000,00	4.000,00
Médico Plantonista	NSS-06	4506	14	12	2.400,00	0,00%	2.400,00	33.600,00
Odontólogo	NSS-07	4507	8	40	2.500,00	0,00%	2.500,00	20.000,00
Nutricionista	NSS-08	4508	2	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	3.000,00
Bioquímico	NSS-09	4509	1	40	2.730,00	0,00%	2.730,00	2.730,00
Farmacêutico	NSS-10	4510	2	40	3.000,00	0,00%	3.000,00	6.000,00
Enfermeiro	NSS-11	4511	15	40	2.100,00	0,00%	2.100,00	31.500,00
Fisioterapeuta	NSS-12	4512	3	40	2.600,00	0,00%	2.600,00	7.800,00
Fonoaudiólogo	NSS-13	4513	1	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	1.500,00
Psicólogo	NSS-14	4514	4	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	6.000,00
Professor Educação Física - NASF	NSS-15	4515	5	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	7.500,00
Assistente Social	NSS-16	4516	2	40	1.500,00	0,00%	1.500,00	3.000,00
TOTAL			159			There's a sector of		291.668,00

٠,





PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.945.990/0001-70

ANEXO VII

A QUE SE REFERE O ART.15 DA LEICOMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 876, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMENCLATURA				REQUISITO	VENC. (R\$)	N.º VAGAS	CG. HORÁRIA SEMANAL	
AGENTE ENDEMIAS	DE	COMBATE	Α	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.014,00	18	40H	
AGENTE SAÚDE	COM	UNITÁRIO	DE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.014,00	32	40H	

hx.